# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Republicação do Decreto nº 24.304/2023 por ter constado incorreção quanto ao original publicado no diário oficial do município de Jequié-Ba, ano IX, edição nº 01729, caderno 1, pág 137, no dia 11 de abril de 2023.

DECRETO N.º 24.304 EM 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o **Decreto nº 24.293/2023** de exoneração da Srª. **RAINE PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal União do Povo - PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

## **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 24.304 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

# Prefeitura Municipal de Jequié



Republicação do Decreto nº 24.334/2023 por ter constado incorreção quanto ao original publicado no diário oficial do município de Jequié-Ba, ano IX, edição nº 01732, caderno 1, pág 87, no dia 14 de abril de 2023.

DECRETO N.º 24.334- EM 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIANA BARBOSA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de Abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

## REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.334 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 14 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N - Fone: 0800 808 0118 - CEP 45206-903 - Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba